

Serviço geral:			
Primeiros-tenentes	10		
Segundos-tenentes	(b) 10	20	
		69	
Sargentos e praças			
Artífices condutores de máquinas:			
Sargento-ajudante	1		
Fogoeiros-motoristas:			
Marinheiros	3		
Primeiros-grumetes	2	5	
Electricistas:			
Primeiro-sargento	1		
Cabo	1		
Marinheiros	3	5	
Carpinteiros:			
Primeiro-sargento	1		
Manobra:			
Marinheiros	2		
Enfermeiros:			
Sargentos-ajudantes	5		
Primeiros-sargentos	12		
Segundos-sargentos	12		
Cabos	(c)	29	
Abastecimento:			
Sargento-ajudante	1		
Primeiros-sargentos	3		
Segundos-sargentos	2		
Cabos	2		
Marinheiros	4	12	
Taifa:			
Primeiro-sargento	1		
Segundos-sargentos	2		
Cabo despenseiro	1		
Cabos cozinheiros	2		
Marinheiros cozinheiros	4		
Marinheiros copeiros	9	19	
De qualquer classe:			
Segundo-sargento	1		
Marinheiros	(d) 12		
Primeiros-grumetes	(d) 14	27	
		101	

(a) Pode ser da reserva A, do serviço especial do ramo de máquinas ou do serviço geral (a. c. máq.).

(b) Quatro devem ser oriundos de enfermeiros.

(c) Deve ser considerada na lotação a totalidade dos cabos enfermeiros em estágio.

(d) Treze dos marinheiros e primeiros-grumetes devem ser aperfeiçoados em dactilografia, se não forem da classe de abastecimento.

Ministério da Marinha, 5 de Março de 1969. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar

Orçamento de receita e despesa para 1969

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único:

Subsídio concedido pela Junta de Investigações do Ultramar, por força das dotações que lhe foram atribuídas para 1969, nos termos do Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944

1 500 000\$00

Comparticipação da província de Timor nos encargos específicos da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar «Dotação proveniente do III Plano de Fomento» . .

900 000\$00

2 400 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»

1 920 000\$00

Artigo 2.º «Despesas com o material»

220 000\$00

Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»

260 000\$00

2 400 000\$00

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, 17 de Fevereiro de 1969. — O Agrónomo Chefe da Missão, *Matheus Nunes*.

Junta de Investigações do Ultramar, 20 de Fevereiro de 1969. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovado. — Em 20 de Fevereiro de 1969. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio de 15 de Fevereiro de 1969, foi esclarecido que as tabelas de preços máximos para as bolachas e biscoitos e respectivas embalagens, fixadas nos termos da declaração publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 26 de Setembro de 1968, e rectificada no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 31 de Outubro do mesmo ano, se aplicam exclusivamente ao continente.

Comissão de Coordenação Económica, 21 de Fevereiro de 1969. — O Presidente, *Henrique de Carvalho Costa*.